

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a desistência de um discente suplente,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, os discentes que constituem o Conselho de Câmpus – CONCAM, mandato fevereiro/2022 – janeiro/2024, do Câmpus Boituva, conforme abaixo:

Onde se lê:

SEGMENTO DISCENTE

OLONIENT O DIOCENTE
TITULARES
Rafael Fernandes de Sousa
Bianca de Azevedo Silva
Daniely de Almeida dos Santos
SUPLENTES
Gerikson Beserra Nunes

Leia-se:

SEGMENTO DISCENTE

TITULARES
Rafael Fernandes de Sousa
Bianca de Azevedo Silva
Daniely de Almeida dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 17.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 16/05/2022 18:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346553

Código de Autenticação: ed319e8a43



PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/BTV/IFSP